

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 131/2023**

Processo nº 23086.007481/2023-81

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Administração

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 337ª reunião, sendo a 165ª sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três, após discutir o assunto 37/2023- Processo: 23086.007481/2023-81: Doação recebida - Doações. gov - Alfândega da RFB em São Paulo - Anúncios 89384, 89385, 89738 e 8974; o conselho aprovou, por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) registrando-se três abstenções, a referida doação.

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos

Encaminha ao Concur/UFVJM para homologação.

Encaminha à Proad para ciência.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 26/06/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1110170** e o código CRC **4228E823**.